Dossiê da emenda Pix 202442510013

Plano de ação 09032024-068640 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 75.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 08/2026): 44% das emendas Pix recebidas até 04/03/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Ivete da Silveira
Beneficiário	MUNICIPIO DE ERMO (SC)
Município / IBGE	Ermo / 4205191
População (IBGE)	2342
Valor previsto	R$ 75.000,00
Custeio / investimento	R$ 75.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 75.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Aquisição de 1.310,35 M³ de Saibro P/ Serem Utilizados na Manutenção das Estradas Vicinais, com finalidade melhorar a trafegabilidade, especialmente em trechos com solo de baixa resistência e suscetíveis a atoleiros durante o período chuvoso. O saibro, por ser um material com melhor compactação e maior capacidade de suporte, é utilizado para revestir a pista, proporcionando uma superfície mais firme, estável e menos escorregadia. Executado em Área Rural, do Município de Ermo com Extensão total 2620,00m nos seguintes trechos: TRECHO 01: Rodovia ERM 110- Água Branca com extensão de 1900,00m - Coordenada de Inicio: Lat 28°59'51.94S a Long 49°42'8.96O e Coordenadas Final: Lat 29° 0'51.59S a Long 49°42'17.75O TRECHO 02 - Rodovia ERM 100- Água Branca com extensão de720,00m - Coordenadas de Inicio: Lat 29° 0'45.96S - Long 49°42'40.36O -Coordenadas Final: Lat 29° 0'51.59S - Long 49°42'17.75O.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442510013 de Ivete da Silveira

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-01-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 75.000,00: 2024OB003563

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68640/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68640/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68640/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442510013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.